



PROJETO DE LEI Nº /2026

Data: 09/04/2026

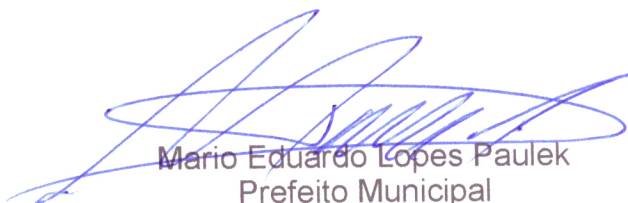
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mariopolitana Amigos da Bocha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Mariopolitana Amigos da Bocha**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **60.434.924/0001-28**, com sede na **Alameda Um, S/N, bairro Água Azul, Mariópolis – PR, CEP 85.525-000**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de abril de 2026.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

